



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM - 4 (QUATRO) POSTOS DE
TRABALHO NA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (REFERÊNCIA BEP OE202504/0736)**

ATA N.º 2

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na Divisão de Informática e Comunicações (DIC), presidido pela Dra. Cláudia Sofia Ribeiro Duarte, Chefe de Divisão da Divisão de Informática e Comunicações, pela 1.ª vogal – Dra. Carla Carvalho Lopes, Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Organização de Recursos Humanos, e pelo 2.º vogal – Eng.º Adriano Miguel da Silva Felício, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Informática e Comunicações. -----

A reunião tem como ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal; -----

Ponto 2 – Notificação aos candidatos do projeto de lista de admissão e de exclusão constante do quadro Anexo I e Anexo II à presente ata. -----

Ponto 1

O júri constatou que o referido procedimento concursal registou um total de 6 candidatos. -

Após a análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante; -----

b) Excluir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, com base no fundamento nele descrito.



Ponto 2

Face à existência de 3 candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos indicados na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo o candidato do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para querendo se pronunciar, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes. -----

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o candidato deve obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site desta Autoridade Nacional. -----

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri,

1º Vogal,

2º Vogal,



Anexo I

Referência BEP OE202504/0736 - 4 (quatro) postos de trabalho - Carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Projeto de Lista de Candidatos Admitidos

CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
Bruno Filipe Castanheira Costa	Admitido
Rodrigo Ferreira Franco	Admitido condicionalmente a)
Susana Isabel Dias Chinita	Admitida

Admitido condicionalmente:

a) O documento de declaração de vínculo expirou previamente à abertura do concurso, pelo que o candidato deve apresentar versão devidamente atualizada, sob pena da sua exclusão do procedimento concursal.



Anexo II

Referência BEP OE202504/0736 - 4 (quatro) postos de trabalho - Carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Projeto de Lista de Candidatos Excluídos

CANDIDATO(A)	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	FUNDAMENTOS DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO
Isabel da Cruz Dias	Excluída	a)
Paulo Jorge Fernandes Peixoto	Excluído	b)
Tiago Alexandre Gueidão de Sousa	Excluído	a)

- a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP (não é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado).
- b) Não é detentor de licenciatura na área de estudos exigível pela carreira (n.º 48 informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF)